



Decreto N° 38 - de 25 de Maio de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.47.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	35,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35,55
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	35,55

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	16.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0012.1.0011-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.908,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38.908,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	38.908,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.18.542.0019.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	85,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	85,13
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	85,13

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	30,26
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30,26
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	30,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	39.058,94

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 39.058,94**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	35,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35,55
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	35,55

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.908,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.908,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	38.908,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.18.542.0019.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	85,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	85,13
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	85,13

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0099-100 - 3.3.90.39.00 APOIO DO FESTIVAL SAMBANEJO	- - - - - R\$	30,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30,26
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	30,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	39.058,94

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 39.058,94**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Maio de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70